



APOIO ao Projeto de Lei nº 512/2025, do Deputado Estadual Ricardo França (PODE-SP), que dispõe sobre a proibição do plantio de espécies vegetais tóxicas ou espinhosas nos próprios públicos estaduais, e dá outras providências.

Considerando que o Projeto de Lei nº 512/2025, do Deputado Estadual Ricardo França (PODE-SP), busca proibir o plantio de espécies vegetais tóxicas ou as com espinhos nos próprios públicos do Estado de São Paulo, uma vez que esse tipo de vegetação pode causar intoxicação e oferece sério risco à integridade física dos seres vivos, principalmente, de crianças e animais;

Considerando que para evitar incidentes fatais e proteger pessoas e animais torna-se necessária e indispensável a atuação do Poder Público,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 512/2025, do Deputado Estadual Ricardo França (PODE-SP), que dispõe sobre a proibição do plantio de espécies vegetais tóxicas ou espinhosas nos próprios públicos estaduais, e dá outras providências.

Dê-se ciência desta deliberação ao autor da proposta.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR